



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Comitê de Governança Digital

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM 06/02/2020

Presentes:

1. Alexandre Ricardo Hid (Proplan)
2. Auton Peres de Farias Filho (Proplan)
3. Winnie Kerbauy Veloso (Proplan)
4. Edvandro Carlos Reckziegel (Proplan)
5. Alex Alves da Silva (NTI)
6. Kemis Ageron Viana da Silva(NTI)
7. Allana Santos Figueiredo (Biblioteca Central)
8. Luciano Ferreira (Prad)
9. Gleyson de Sousa Oliveira (Prad)
10. Euclídes Xavier Ferreira (Niead)

Ausências justificadas:

1. Macilon Araújo Costa Neto (Ccet)

Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às 9h, na Sala de Reuniões da Proplan, reuniram-se os membros do Comitê de Governança Digital - CGD, da Universidade Federal do Acre, nomeados pela Portaria nº 1.849, de 04 de junho de 2019, para a reunião convocada pelo presidente do CGD, tendo como pauta a Apresentação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTIC 2020-2022; e análise da minuta de normatização do e-mail institucional. O presidente do comitê e Pró-reitor de Planejamento, professor Alexandre Hid, iniciou a reunião solicitando a leitura da ata referente à última reunião, de treze de dezembro de dois mil e dezenove. Após a leitura, Alexandre Hid observou que em relação à minuta do PDTIC 2020-2022 o ex-diretor do NTI, Ítalo Campos, havia apontado a falta de monitoramento das atividades do Plano Diretor e sugerido que fosse criado um grupo para o acompanhamento dessas atividades; sendo assim, Alexandre Hid informou que o PDTIC será incluído no programa MONITORA, que é administrado pelo servidor Marcos Thomaz da Silva, da pró-reitoria de planejamento, que fará, portanto, o acompanhamento dessas atividades. Outro ponto observado foi em relação à Política de Segurança da Informação, que Ítalo Campos apontou como não concluída. Kemis Viana, analista de tecnologia da informação, informou que a comissão para tratar desse assunto já foi criada e que, inclusive, ele está como presidente, porém as atividades não tiveram andamento por falta de demandas. Alex Alves, diretor do NTI, complementando a fala do colega, lembrou que a questão do e-mail institucional foi uma das demandas tratadas por essa comissão. Após essas observações a ata foi aprovada por todos os membros. Dando continuidade, Alexandre Hid fez uma leitura rápida do PDTIC 2020-2022 para que todos os membros apresentassem suas observações. Edvandro Reckziegel, diretor de controle e gestão institucional, informou que o Plano Diretor é composto por dez necessidades que se desmembram em trinta e uma metas e noventa ações. Alexandre Hid solicitou ao diretor do NTI que priorize essas ações, analise e traga para o comitê poder avaliar as questões orçamentárias; e questionou,

também, a inclusão da terceirização das impressões nas ações deste plano. Edvandro Reckziegel, apontou que essa ação já foi incluída de forma genérica na meta dezessete, que aparece como necessidade da meta trinta e sete. Alexandre Hid, solicitou, então, ao diretor do NTI que seja feito um estudo em outras universidades para saber como eles fizeram e se é viável implantar essa ação na Ufac. Auton Peres, Diretor de Orçamento e Custos, lembrou que a universidade passou por uma mudança de sistema e que, conseqüentemente, com a implantação do SEI teria que ser feito um estudo, tendo como base o ano de dois mil e vinte, para saber qual é o real cenário das impressões na Ufac, visto que o número de impressões deve diminuir bastante já que os processos passaram a ser digitais. Luciano Ferreira, diretor de material e patrimônio, informou que agora, com a assinatura eletrônica, seu setor faz todas as transações via e-mail e isso reduziu em torno de oitenta a noventa por cento o consumo de impressões. Alex Alves lembrou que é preciso fazer o levantamento do número de impressoras em cada unidade, pois existem setores com quatro ou cinco impressoras sem necessidade. Sugeriu, então, que seria o momento de fazer a redistribuição das impressoras para os setores que realmente precisam. Edvandro Reckziegel informou que quando estava no cargo de diretor do NTI fez um levantamento do número de impressoras nos blocos da reitoria e pró-reitorias e concluiu que tinham oitenta e oito impressoras distribuídas somente nesses dois blocos. Alexandre Hid sugeriu, então, que fosse criado um grupo para dar andamento nesse estudo. Alex Alves informou que esse estudo já foi iniciado pelos estagiários do NTI. Alexandre Hid pediu, então, que esse grupo dê continuidade a esse levantamento e apresente ao comitê. Edvandro Reckziegel, informou que a Ufac está analisando a implantação de um novo sistema para o controle de materiais e bens patrimoniais e que, nesse caso, as informações patrimoniais terão que ser migradas para o SIADS – Sistema Integrado de Administração de Serviços, portanto, terá que ser feito o levantamento patrimonial, visto que as informações contidas no sistema atual não são confiáveis. Sendo assim, sugeriu que esse trabalho poderia servir como piloto para os demais levantamentos de informações. Luciano Ferreira informou que, em relação a situação patrimonial, é preciso finalizar a questão da alienação de bens, pois o processo já está pronto no sistema, mas não foi possível finalizar por falta de uma comissão de inventário e que, por consequência disso, a universidade está com cerca de setenta a noventa mil itens que não podem receber baixa no sistema. Auton Peres sugeriu ao pró-reitor de administração que avaliasse essa situação, já que toda movimentação de compras e aquisições está envolvida nesse processo. Alexandre Hid sugeriu que esse assunto fosse dirigido ao Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controle – CGIRC e pediu para o pró-reitor de administração que apresentasse essa situação com uma proposta para aprovar e trabalhar na parte operacional. Voltando a análise do PDTIC, Edvandro Reckziegel destacou as metas seis e sete referentes aos laboratórios de informática e Alexandre Hid questionou se na plataforma do Prolab essas informações estão atualizadas. Edvandro Reckziegel explicou que o Prolab não é completo, pois, como não tem um filtro, não especifica o tipo de laboratório. Explicou, também, que já foram feitas reuniões com o Professor Lisandro, responsável pela plataforma do Prolab, para tratar desse assunto, porém não teve andamento. O NTI está aguardando o posicionamento do professor para poder solucionar essa questão. Alex Alves sugeriu uma ação que poderia ser feita em relação a isso, em que seriam coletadas informações do SIE, onde os laboratórios estão cadastrados em termos muito genéricos, e cruzadas com as informações do Prolab para conseguir identifica-los através das características do espaço físico cadastrado. Com todos os membros de acordo, Alexandre Hid passou para a próxima observação do PDTIC questionando quais seriam as ações referentes à implantação do VOIP. Kemis Viana informou que Ítalo Campos já havia encaminhado um processo à Prefeitura do Campus – Prefcam, solicitando que dimensionassem a quantidade de troncos e ramais necessários para essa implantação. Auton Peres destacou que para tratar dessa questão será necessário um projeto, pois ainda não existe nenhum planejamento em relação à essa implantação. As informações que se tem não são exatas e a Prefcam não tem segurança técnica para tratar do assunto, por isso é necessário um estudo bem amplo e aprofundado. Edvandro Reckziegel complementou informando que a contratação de telefonia é um pouco complexa. Explicou que o tronco em si é a sinalização digital que a operadora vai entregar na Ufac. Cada tronco permite que sejam feitas trinta ligações simultâneas, então se a Ufac tiver duzentos ramais e dois troncos, por exemplo, será possível fazer sessenta ligações simultâneas. Portanto, será preciso estimar a quantidade de troncos, de ramais, de minutos de ligação por áreas, que são divididas regionalmente pelo país, e ainda tem que pensar nos aparelhos, que são os telefones que serão entregues nas pontas, em cada unidade. Por último será preciso definir o PABX; o que a Ufac tem feito atualmente é começar os estudos pelo PABX, que deve ser a última etapa do projeto. Após a explicação, Alexandre Hid questionou quem, da universidade,

teria condições de desenvolver e trabalhar esse projeto. Alex afirmou acreditar que a Prefcam terá condições para tal, pois poderá fazer o levantamento inicial baseado na implantação de pontos analógicos que a unidade está instalando no campus. Alexandre Hid questionou qual seria a melhor forma para conseguir fazer o levantamento de todas essas informações. Kemis Viana sugeriu que fosse feita a contratação de uma empresa para trabalhar com o levantamento das informações em geral, tanto do projeto das impressoras, como do patrimônio e do VOIP, visto que a equipe que a universidade tem hoje não teria condições de coletar *in loco* essas informações. Auton Peres informou que a contratação de uma empresa não solucionaria o problema, já que os setores não saberiam passar as informações necessárias para o desenvolvimento do projeto. Edvandro Reckziegel sugeriu que o projeto se baseie na estrutura organizacional da Ufac e inicie com um ramal para cada unidade e que, futuramente, expanda para os demais setores conforme necessidade. Alexandre Hid sugeriu que fosse encaminhado um ofício do comitê para a Prefcam solicitando todas as informações necessárias para dar início a esse projeto. Finalizando a análise do PDTIC, Alexandre Hid concluiu que as ações que precisam ser priorizadas são a virtualização dos laboratórios, a terceirização das impressões e a implantação do VOIP. Edvandro Reckziegel observou que os projetos do Acervo Acadêmico Digital e do Diploma Digital não foram incluídos nas ações do PDTIC 2020-2022, sugerindo, então, que o diretor do NTI analisasse o Plano Diretor para tentar encaixar esses projetos em alguma ação ou meta já existente ou criasse uma ação específica para eles. Não havendo mais nenhuma observação o PDTIC 2020-2022 foi aprovado por todos os membros presentes. Passando para o último ponto da pauta, a proposta de normatização do e-mail institucional foi analisada por todos e levantou-se a questão da necessidade de oferecer ou não um e-mail institucional ao aluno. Após um debate entre os membros chegou-se à conclusão de que o aluno já tem um canal de comunicação com a universidade através do Portal do Aluno, onde ele é atendido em todas as suas demandas, excluindo, portanto, a necessidade de criação de e-mails para essa classe. Alexandre Hid lembrou que existem muitas reclamações em relação ao uso do e-mail atual e questionou se há alguma solução para esse problema. Alex Alves explicou que existe a possibilidade da Ufac utilizar o serviço oferecido pelo Google e pela Microsoft sem ônus para a instituição e mantendo o endereço digital institucional @ufac.br. Explicou, também, que isso diminuiria a carga de trabalho que se tem hoje com o controle de e-mails, porém essas possibilidades teriam que ser analisadas para saber qual o nível de suporte que essas empresas oferecem para a instituição e que, portanto, será feito um estudo dessas duas soluções para balancear as vantagens e desvantagens e analisar o que é mais interessante. Alexandre Hid solicitou, então, que o diretor do NTI defina essas questões e apresente uma nova normatização para aprovação do comitê em uma próxima reunião. Nada mais havendo a ser tratado, às 11h50min foi encerrada a reunião, da qual eu, Winnie Kerbauy Veloso, secretária do comitê, lavrei a presente Ata que, após lida, será assinada por mim, e pelos demais integrantes da reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 01/02/2021, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kemis Ageron Viana da Silva, Analista de Tecnologia da Informação**, em 02/02/2021, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Euclides Xavier Ferreira, Desenhista Técnico Especializado**, em 02/02/2021, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano de Souza Ferreira, Diretor**, em 03/02/2021, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Filomena Maria Oliveira da Cruz, Pró-Reitora**, em 04/02/2021, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Porfiro da Silva, Professor do Magisterio Superior**, em 08/02/2021, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gleyson de Sousa Oliveira, Pró-Reitor**, em 08/02/2021, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alex Alves da Silva, Diretor**, em 08/02/2021, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edvandro Carlos Reckziegel, Diretor**, em 12/02/2021, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alanna Santos Figueiredo, Diretora**, em 14/04/2021, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ricardo Hid, Pró-Reitor**, em 28/05/2021, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Winnie Kerbauy Veloso, Secretária**, em 12/05/2022, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0184251** e o código CRC **275DF809**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.001731/2021-12

SEI nº 0184251